

LEI Nº 2.967, de 22 de fevereiro de 2013.

**“REDENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA
FORMA COMO ESPECIFICA”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada de Rua **JALMIRA FRANCISCA PIRES** a Rua B-13 no Loteamento Santa Terezinha, nesta cidade, no trajeto entre a Rua Osmar Dias Fernandes, onde tem seu início, até a Avenida Leopoldo Evangelista da Rocha, onde termina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 22.02.2013.

(a) JARDEL SEBBA

Prefeito Municipal